

Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 235/2005 - DE: 1º.11.2005

FLS.: 069



PREFEITO MUNICIPAL

CRIA NOS QUADROS DE CARGOS
ESTATUTÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
ANEXO III, DA LEI Nº 008/99.

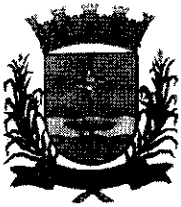
DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no âmbito do Anexo III, da Lei Municipal nº 008/99, os seguintes cargos:

QTDE VAGAS	DENOMINAÇÃO	C.H. SEM.	REF.	VALOR R\$	REQUISITO
10	Professor do Ensino Técnico - PET	24	P/ AULA	7,00	Curso Superior de Graduação Plena na área ou Pós Graduação Específica.
40	Professor de Educação Básica I - Substituto - PEB Is	24	414		Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação, admitida excepcionalmente, como formação mínima para o exercício do magistério o curso normal em nível médio.
30	Professor de Educação Básica II - Substituto - PEB IIs	24	P/ AULA	5,00	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação.
05	Professor do Ensino Técnico - Substituto - PETS	24	P/ AULA	5,00	Curso Superior de Graduação Plena na área.

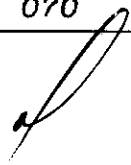
Artigo 2º - Serão preenchidos os respectivos cargos de professores, por profissionais habilitados através de Concurso Público de Provas ou de Títulos e Provas e ou Processo Seletivo quando couber.



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 235/2005 - DE: 01.11.2005

FLS.: 070

PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3º - A descrição sumária de atividades e o rol de atribuições do cargo/ emprego supra citado é o constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

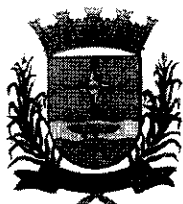
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos primeiro de novembro de dois mil e cinco


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.


JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

FLS.: _____



PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES E ROL DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ EMPREGO

Denominação do Cargo/Emprego	
Professor de Educação Técnica – PET	
Descrição Sumária das Atividades	
Promover a educação do aluno em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Técnico comprometendo-se com a eficácia do seu aprendizado e a prática profissional.	
Rol de Atribuições	
I	Elaborar plano pedagógico de ação, imprimindo-lhe caráter flexível, de acordo com o conhecimento prévio e potencialidades de cada aluno;
II	Elaborar Planejamento semanal conforme orientações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacional do ensino técnico, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária;
III	Selecionar e confeccionar material didático e pedagógico a ser utilizado;
IV	Desenvolver o espírito comunitário, os princípios de civismo, do relacionamento social e a criatividade através de comemorações cívicas e atividades culturais, aproveitando situações reais para criar ambientes propícios a uma ação educativa mais completa;
V	Desenvolver projetos que envolvam a integração entre os componentes curriculares;
VI	Promover a recuperação dos alunos com aproveitamento insatisfatório;
VII	Participar das reuniões e atividades promovidas pela Unidade Escolar;
VIII	Elaborar as provas para avaliação dos alunos conforme orientações recebidas;
IX	Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência;
X	Cumprir os Direitos e Deveres contidos no Capítulo XII do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
XI	Colaborar com todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar;
XII	Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
XIII	Auxiliar a Direção da Escola na Orientação Educacional;
XIV	Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Direção ou Coordenação Pedagógica.



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

Denominação do Cargo/Emprego

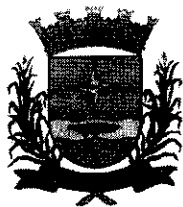
Professor de Educação Básica II Substituto – PEB IIs

Descrição Sumária das Atividades

Em caráter de substituição na ausência do Titular do cargo/emprego, resguardando as atividades inerentes as funções do professor da sala ou classe.

Rol de Atribuições

- I Substituir os impedimentos do titular de cargo/emprego em suas faltas;
- II Elaborar atividades da sua área de atuação, assegurando a articulação com as demais programações didáticas desenvolvidas nos componentes curriculares;
- III Participar do processo de integração Escola-Família-Comunidade;
- IV Acompanhar a execução da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão e a interação do corpo docente em relação a objetivos, conteúdos programáticos, estratégias e critérios de avaliação e de recuperação;
- V Auxiliar os alunos com defasagem de aprendizagem;
- VI Selecionar e confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se de sua capacidade ou sob orientação pedagógica, de forma a facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
- VII Interagir-se do plano pedagógico de ação, de caráter flexível, de acordo com as carências e potencialidades de cada aluno, para obter melhores respostas nas formas de ensino ministrado;
- VIII Elaborar Planejamento de substituição conforme orientações recebidas, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária;
- IX Ministrar aulas, transmitindo através da adaptação dos métodos regulares de ensino, do uso da leitura, conhecimentos assistemáticos da comunicação escrita e verbal, do meio geográfico-social, de habilidades fundamentais à sua integração no meio ambiente;
- X Cumprir os Direitos e Deveres contidos no Capítulo XII do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- XI Colaborar com todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar;
- XII Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
- XII Auxiliar a Direção da Escola na Orientação Educacional;
- XIV Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Direção ou Coordenação Pedagógica.



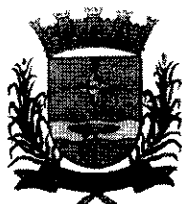
Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

Denominação do Cargo/Emprego	
Professor de Educação Técnica Substituto – PETs	
Descrição Sumária das Atividades	
Em caráter de substituição na ausência do Titular do cargo/emprego, resguardando as atividades inerentes as funções do professor da sala ou classe.	
Rol de Atribuições	
I	Substituir os impedimentos do titular de cargo/emprego em suas faltas;
II	Elaborar atividades da sua área de atuação, assegurando a articulação com as demais programações didáticas desenvolvidas nos componentes curriculares;
III	Participar do processo de integração Escola-Família-Comunidade;
IV	Acompanhar a execução da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão e a interação do corpo docente em relação a objetivos, conteúdos programáticos, estratégias e critérios de avaliação e de recuperação;
V	Auxiliar os alunos com defasagem de aprendizagem;
VI	Selecionar e confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se de sua capacidade ou sob orientação pedagógica, de forma a facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
VII	Interagir-se do plano pedagógico de ação, de caráter flexível, de acordo com as carências e potencialidades de cada aluno, para obter melhores respostas nas formas de ensino ministrado;
VIII	Elaborar Planejamento de substituição conforme orientações recebidas, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária;
IX	Ministrar aulas, transmitindo através da adaptação dos métodos regulares de ensino, do uso da leitura, conhecimentos sistemáticos da comunicação escrita e verbal, do meio geográfico-social, de habilidades fundamentais à sua integração no meio ambiente;
X	Cumprir os Direitos e Deveres contidos no Capítulo XII do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
XI	Colaborar com todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar;
XII	Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
XIII	Auxiliar a Direção da Escola na Orientação Educacional;
XIV	Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Direção ou Coordenação Pedagógica.



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

Denominação do Cargo/Emprego	
Professor de Educação Básica I Substituto – PEB Is	
Descrição Sumária das Atividades	
Em caráter de substituição na ausência do Titular do cargo/emprego, resguardando as atividades inerentes as funções do professor da sala ou classe.	
Rol de Atribuições	
I	Substituir os impedimentos do titular de cargo/emprego em suas faltas;
II	Elaborar atividades da sua área de atuação, assegurando a articulação com as demais programações didáticas desenvolvidas nos componentes curriculares;
III	Participar do processo de integração Escola-Família-Comunidade;
IV	Acompanhar a execução da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão e a interação do corpo docente em relação a objetivos, conteúdos programáticos, estratégias e critérios de avaliação e de recuperação;
V	Auxiliar os alunos com defasagem de aprendizagem;
VI	Selecionar e confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se de sua capacidade ou sob orientação pedagógica, de forma a facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
VII	Interagir-se do plano pedagógico de ação, de caráter flexível, de acordo com as carências e potencialidades de cada aluno, para obter melhores respostas nas formas de ensino ministrado;
VIII	Elaborar Planejamento de substituição conforme orientações recebidas, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária;
IX	Ministrar aulas, transmitindo através da adaptação dos métodos regulares de ensino, do uso da leitura, conhecimentos assistemáticos da comunicação escrita e verbal, do meio geográfico-social, de habilidades fundamentais à sua integração no meio ambiente;
X	Cumprir os Direitos e Deveres contidos no Capítulo XII do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
XI	Colaborar com todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar;
XII	Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
XIII	Auxiliar a Direção da Escola na Orientação Educacional;
XIV	Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Direção ou Coordenação Pedagógica.